



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 4, DE 2017

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre
o processo PROJETO DE LEI DO SENADO nº48, de 2016, do
Senador Dalirio Beber, que Dispõe sobre a denominação
do Campus da Universidade Federal de Santa Catarina, na
cidade de Blumenau.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Pedro Chaves

RELATOR: Senador Dário Berger

RELATOR ADHOC: Senador Antonio Anastasia

25 de Abril de 2017



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **DÁRIO BERGER**

PARECER N° , DE 2016

SF/16081.94142-29

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 48, de 2016, do Senador Dalirio Beber, que *dispõe sobre a denominação do Campus da Universidade Federal de Santa Catarina, na cidade de Blumenau.*

Relator: Senador **DÁRIO BERGER**

I – RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), para ser apreciado em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 48, de 2016, de autoria do Senador Dalirio Beber, que *dispõe sobre a denominação do Campus da Universidade Federal de Santa Catarina, na cidade de Blumenau*, no Estado de Santa Catarina.

A proposição estabelece, em seu art. 1º, que o Campus da Universidade Federal de Santa Catarina, situado no município de Blumenau, no Estado de Santa Catarina, passa a denominar-se Campus Universitário Senador Evelásio Vieira.

Por sua vez, o art. 2º determina que a futura lei entre em vigor na data de sua publicação.

De acordo com a justificação, o autor do projeto argumenta que a atribuição do nome de Evelásio Vieira a esse campus é uma justa homenagem ao “nome de um homem público que soube honrar e dignificar as nossas mais caras tradições políticas”.

O projeto foi distribuído exclusivamente à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), para decisão em caráter terminativo.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

À CE compete opinar sobre proposições que versem sobre instituições educativas e homenagens cívicas, nos termos do art. 102, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), como é o caso do PLS nº 48, de 2016.

Tendo em vista o caráter exclusivo da distribuição a esta Comissão, cumpre também analisar os aspectos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa da matéria.

No que concerne à constitucionalidade e regimentalidade do projeto, não identificamos óbices à aprovação da proposição. Registre-se, também, que o projeto se coaduna com a ordem jurídica, em particular com o que determina a Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, pela qual se proíbe atribuir nome de pessoa viva a bem público pertencente à União.

Registre-se ainda que, no que concerne à técnica legislativa, o texto do projeto está igualmente de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, com a redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001.

Passemos, pois, à análise do mérito da proposição.

Evelásio Vieira nasceu em 27 de novembro de 1925, na cidade de Indaial, no Estado de Santa Catarina. Foi deputado na Assembleia Legislativa de Santa Catarina, de 1967 a 1970; prefeito de Blumenau, de 1970 a 1973; e Senador da República, de 1975 a 1983, sempre eleito pelo MDB – Movimento Democrático Brasileiro, atual PMDB.

Em Blumenau, como radialista, defendeu, perante a sociedade, a campanha pela criação da atual Universidade Regional. Paralelamente, transformou sua emissora de radiodifusão em veículo de permanente defesa das aspirações coletivas.



Em seu mandato como Prefeito de Blumenau, destacou-se pela defesa da educação, que sempre considerou instrumento de transformação social: ampliou a rede municipal, dotou as unidades de ensino de excelente infraestrutura e foi o precursor das creches públicas. Também atraiu empresas para Blumenau e realizou importantes obras de infraestrutura urbana, como a expansão da rede de água.

Faleceu em Blumenau, em 29 de junho de 2004, aos 78 anos de idade.

Sendo assim, é sem dúvida justa e meritória a iniciativa de denominar Senador Evelásio Vieira o Campus da Universidade Federal de Santa Catarina, situado no município de Blumenau, ao reconhecer e homenagear o nome de um homem público que honrou as tradições políticas.

III – VOTO

Em razão do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 48, de 2016.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



**Relatório de Registro de Presença****CE, 25/04/2017 às 11h - 8ª, Ordinária****Comissão de Educação, Cultura e Esporte****PMDB**

| TITULARES | SUPLENTES |
|--------------------|-----------------|
| SIMONE TEBET | PRESENTE |
| DÁRIO BERGER | 1. VALDIR RAUPP |
| MARTA SUPLICY | 2. HÉLIO JOSÉ |
| JOSÉ MARANHÃO | 3. VAGO |
| RAIMUNDO LIRA | 4. VAGO |
| JOÃO ALBERTO SOUZA | 5. VAGO |
| | 6. VAGO |

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)

| TITULARES | SUPLENTES |
|------------------|--------------------|
| ÂNGELA PORTELA | PRESENTE |
| FÁTIMA BEZERRA | 1. GLEISI HOFFMANN |
| LINDBERGH FARIAS | 2. HUMBERTO COSTA |
| PAULO PAIM | 3. JORGE VIANA |
| REGINA SOUSA | 4. JOSÉ PIMENTEL |
| ACIR GURGACZ | 5. PAULO ROCHA |
| | 6. VAGO |

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)

| TITULARES | SUPLENTES |
|----------------------|--------------------|
| ANTONIO ANASTASIA | PRESENTE |
| FLEXA RIBEIRO | 1. DAVI ALCOLUMBRE |
| VAGO | 2. RONALDO CAIADO |
| MARIA DO CARMO ALVES | 3. VAGO |
| JOSÉ AGRIPIINO | 4. VAGO |
| | 5. VAGO |

Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---------------|-------------------|
| JOSÉ MEDEIROS | 1. SÉRGIO PETECÃO |
| ROBERTO MUNIZ | 2. ANA AMÉLIA |
| CIRO NOGUEIRA | 3. VAGO |

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)

| TITULARES | SUPLENTES |
|-------------------|-----------------------|
| CRISTOVAM BUARQUE | 1. ROMÁRIO |
| LÚCIA VÂNIA | 2. RANDOLFE RODRIGUES |
| LÍDICE DA MATA | 3. VAGO |

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---------------------|---------------------|
| PEDRO CHAVES | PRESENTE |
| WELLINGTON FAGUNDES | 1. MAGNO MALTA |
| EDUARDO LOPES | 2. VICENTINHO ALVES |
| | 3. TELMÁRIO MOTA |
| | PRESENTE |
| | PRESENTE |

Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PLS 48/2016

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

| TITULARES - PMDB | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - PMDB | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
|---|-----|-----|-----------|---|-----|-----|-----------|
| SIMONE TEBET (PMDB) | X | | | 1. VALDIR RAUPP (PMDB) | | | |
| DÁRIO BERGER (PMDB) | | | | 2. HÉLIO JOSÉ (PMDB) | X | | |
| MARTA SUPLICY (PMDB) | | | | 3. VAGO | | | |
| JOSÉ MARANHÃO (PMDB) | | | | 4. VAGO | | | |
| RAIMUNDO LIRA (PMDB) | | | | 5. VAGO | | | |
| JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB) | | | | 6. VAGO | | | |
| TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT) | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT) | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
| ANGELA PORTELA (PDT) | X | | | 1. GLEISI HOFFMANN (PT) | | | |
| FATIMA BEZERRA (PT) | | | | 2. HUMBERTO COSTA (PT) | X | | |
| LINDBERGH FARIA (PT) | | | | 3. JORGE VIANA (PT) | | | |
| PAULO PAIM (PT) | X | | | 4. JOSÉ PIMENTEL (PT) | | | |
| REGINA SOUSA (PT) | X | | | 5. PAULO ROCHA (PT) | X | | |
| ACIR GURGACZ (PDT) | | | | 6. VAGO | | | |
| TITULARES - Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM) | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM) | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
| ANTONIO ANASTASIA (PSDB) | X | | | 1. DAVI ALCOLUMBRE (DEM) | | | |
| FLEXA RIBEIRO (PSDB) | X | | | 2. RONALDO CAIADO (DEM) | | | |
| VAGO | | | | 3. VAGO | | | |
| MARIA DO CARMO ALVES (DEM) | | | | 4. VAGO | | | |
| JOSÉ AGRIPINO (DEM) | | | | 5. VAGO | | | |
| TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
| JOSE MEDEIROS (PSD) | | | | 1. SÉRGIO PETECÃO (PSD) | | | |
| ROBERTO MUNIZ (PP) | X | | | 2. ANA AMÉLIA (PP) | X | | |
| CIRO NOGUEIRA (PP) | | | | 3. VAGO | | | |
| TITULARES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE) | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE) | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
| CRISTOVAM Buarque (PPS) | | | | 1. ROMÁRIO (PSB) | | | |
| LÚCIA VANIA (PSB) | X | | | 2. RANDOLFE RODRIGUES (REDE) | | | |
| LÍDICE DA MATA (PSB) | X | | | 3. VAGO | | | |
| TITULARES - Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC) | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC) | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
| PEDRO CHAVES (PSC) | | | | 1. MAGNO MALTA (PR) | | | |
| WELLINGTON FAGUNDES (PR) | | | | 2. VICENTINHO ALVES (PR) | | | |
| EDUARDO LOPES (PRB) | | | | 3. TELMÁRIO MOTA (PTB) | | | |

Quórum: TOTAL 14

Votação: TOTAL 13 SIM 13 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

Senador Pedro Chaves
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 25/04/2017

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPLICAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DA COMISSÃO

DECISÃO DA COMISSÃO
(PLS 48/2016)

NA 8^a REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA,
A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
APROVA O PROJETO, RELATADO PELO SENADOR
ANTONIO ANASTASIA (AD HOC).

25 DE ABRIL DE 2017

SENADOR PEDRO CHAVES

Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e
Esporte